



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 038/2019, referente à Licitação na modalidade Convite nº 002/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME**, para a retirada da Nota de Empenho (ou assinatura do contrato), nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 28 de março de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara